APROVADO (A)
25/05/2011
c/ emenda

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº03/2011

Dispõe sobre o Plano de Custeio Anual do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - FAPSEM e dá outras providências correlatas.

A Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° A alíquota de contribuição previdenciária dos segurados ativos será de 11,00% (onze por cento) ao mês, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Art. 2° A alíquota de contribuição previdenciária do município e de suas autarquias e fundações serão de 21,00% (vinte e um por cento) ao mês, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 3° Fica instituída a alíquota de contribuição suplementar previdenciária do município e de suas autarquias e fundações, para amortização e equacionamento do déficit atuarial, indicado no Parecer Atuarial que será de 5,00% (cinco por cento) ao mês em 2011, de 7,00% (sete por cento) ao mês em 2012, e de 13,05% (treze inteiros e cinco centésimos por cento) ao mês, durante 29 (vinte e nove) anos a partir de janeiro de 2013, aplicada sobre as remunerações dos servidores ativos, sob a responsabilidade do Ente Público.

Art. 4° A alíquota de contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas será de 11,00% (onze por cento) ao mês, incidentes sobre a parcela dos benefícios que supere o valor do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS).

Art. 5° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores à sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins-MG, 28 de março de 2011.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº03/2011

Trago a essa Edilidade a presente proposição que busca instituir um plano de custeio a fim de complementar a transferência de recursos do executivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tocantins.

Tal se faz necessário para o equilíbrio atuarial do plano que segundo o Plano e Parecer Atuarial, em anexo, está desequilibrado de forma preocupante, havendo risco de verdadeiro colapso previdenciário.

Por tal motivo se faz necessário adotar medidas urgentes a fim de reequilibrar os custos.

Desta feita estamos propondo um complemento na contribuição patronal que será, caso o projeto seja aprovado, fixado em aporte extras de 5% em 2011, 7% em 2012 e 13,05% à partir de 2012..

Esta medida é um grande passo para se equilibrar as contas e demonstra a preocupação do executivo com o futuro previdenciário dos servidores municipais, sendo a maior iniciativa tomada até esta data visando o equilíbrio previdenciário do município.

A situação é grave e teve origem, e força, e no pouco tempo de carência quando da criação do fundo e no constante não pagamento das contribuições devidas na data correta.

O que procuramos com a medida proposta é enfrentar o desafio e tomar uma atitude realmente relevante na solução do problema, aumentando as transferências para o fundo á cargo do município.

Buscamos atender desta forma aos anseios antigos dos servidores.

Importante lembrar que o plano atuarial é enviado anualmente, podendo a realidade atual se modificar ao longo dos anos.

Sendo assim, é possível que o plano de custeio proposto seja novamente modificado quando da constatação de uma nova situação financeira.

Cumpre lembrar ainda que a Certidão de Regularidade Previdenciária é uma das exigências para que o município esteja apto a receber recursos oriundos de convênios e outras formas de transferência voluntária, ou seja, sem a comprovação de cumprimento de todos os requisitos o município fica impedido de firmar convênio no âmbito federal.

Declaramos também que a despesa relativa ao projeto é compatível com o PPA e com a LDO.

Por estas razões solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência, a fim de que se possa regularizar a situação e iniciar os repasses.

Desde já agradecemos, mais uma vez, a compreensão, para nos auxiliar nesta tarefa que ao fim trará tantos benefícios para os servidores, garantindo a tranqüilidade de sua aposentadoria.

Tocantins, 28 de Março de 2011.

Atenciosamente,

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Projeção de Impacto de Arrecadação e Despesas do Fapsem com a proposta de alteração da legislação

Ano	Base de cálculo Projetada	taxa	Receita Prevista	Despesas Previstas	Superavit Financeiro
2011	1.431.074,50	5%	71.553,73	24.965,00	46.588,73
2012	4.018.457,20	7%	281.292,00	70.101,72	211.190,28
2013	4.339.933,77	13%	564.191,39	75.709,86	488.481,53
		Totalizando	917.037,12	170.776,58	746.260,54

Observações:

Foi considerado para as receitas, a base de cálculo do mês de abril de 2011, acrescida para os anos de 2012 e 2013, com uma taxa de aumento de 8% em função da meta de inflação e o PIB brasileiro, sendo que o o ultimo aumento do salário mínimo ficou em 6,86%

Para a despesas foi considerado somente o que está sendo proposto de aumento, que é pagamento dos servidores, ter contabilidade própria, e a parte patronal a cargo do fundo. Foi considerado também uma variação para 2012 e 2013 de 8% de acréscimo conforme receita.

Finalizando com um aumento de arrecação em torno de R$ 746.260,54.

Não foi considerada as despesas que o Fundo já suporta hoje em dia

A taxa de administração de 2% é justamente para o custeio destas despesas.

Ministério da Previdência Social

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2011

MG - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
CNPJ : **18128223000102**
SIAFI : **985379**
Cadastro de
Nome do Plano : **Plano de Benefícios Definidos**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **9/2/2011**
Data-Base: **31/12/2010**

Descrição da População Coberta: **Servidores ativos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes.**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**CAP**	**IEN**
Sim	Aposentadoria por Invalidez	**RCC**	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	**RCC**	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**RCC**	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**RCC**	
Sim	Auxílio-doença	**RS**	
Sim	Salário-maternidade	**RS**	
Sim	Auxílio-reclusão	**RS**	
Sim	Salário-família	**RS**	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	**6,00**
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	**1,00**
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	**1,00**
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	**1,00**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	**98,00**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	**98,00**

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	**Sustituição do servidor ao se aposentar por outro com idade média de 25 anos e salário médio do cargo.**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	**Outros**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	**Outros**
Tábua de Mortalidade de Inválido **	**experiencia**
Tábua de Entrada em Invalidez ***	**alvaro**

Tábua de Morbidez	**Proporcional a Invalidez**
Outras Tábuas utilizadas	**Res. 06 do IBGE de 30/11/99**
Composição Familiar	**Utilizamos os cadastros disponibilizados pelo FAPSEM, com as informações dos servidores e seus dependentes.**

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	**6.043.270,57**	
Valor Atual dos Salários Futuros	**58.464.895,87**	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	**25.184.208,37**	**0,00**
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	**10.242.074,20**	**0,00**
Valor Atual das ContribuiçõesFuturas do Ente (Benefícios Concedidos)	**19.906,12**	**0,00**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	**10.427,02**	**0,00**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	**12.461.722,12**	**0,00**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	**6.528.965,64**	**0,00**
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	**2.896.042,52**	**0,00**
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	**0,00**	**0,00**
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	**- 7.465.948,58**	**- 0,00**

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Comp. Prev. estimada, Portaria nº 403, de 10/12/2008, art.11, § 5º e §6º, e art.12: Estimativa de ingresso no mercado de trabalho = idade de 25 anos. Estimativa de compensação a receber = 18,12% do Valor Atual dos Benef. Futuros, geração atual, porém foi utilizado o valor de 10% sobre o VABF, geração atual,

141 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	**21,00**	**5,00**
Servidor Ativo	**11,00**	**0,00**
Servidor Aposentado	**11,00**	**0,00**
Pensionista	**11,00**	**0,00**
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	**FRA**	**FRA**

Observações

Taxa de Administração de 2% incluída no custo normal. Custo suplementar de 5,00% ao mês em 2011, de 7,00% ao mês em 2012, e de 13,05% ao mês, a partir de janeiro de 2013, durante 29 anos, ou seja, até o ano de 2041, inclusive, sob a responsabilidade do Ente Público, aplicado sobre as remunerações mensais dos

2 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**11,09**	**5,00**
Aposentadoria por Invalidez	**3,74**	**0,00**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**3,48**	**0,00**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição		

e Compulsória	4,28	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	1,67	0,00
Auxílio Doença	4,08	0,00
Salário Maternidade	0,68	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,98	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	209	122	876,10	961,69	43	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	14	8	1.187,02	842,63	60	67
Aposentados por Idade	8	11	605,01	669,79	67	71
Aposentados Compulsória	0	2	0,00	776,09	0	80
Aposentados por Invalidez	13	6	592,58	588,95	59	57
Pensionistas	18	1	914,20	669,75	60	63

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2011	1.249.793,29	1.075.418,89	6.217.644,97
2012	1.255.210,55	1.105.027,00	6.367.828,51
2013	1.381.536,22	1.163.452,05	6.585.912,69
2014	1.316.369,42	1.231.999,38	6.670.282,74
2015	1.254.276,52	1.293.602,78	6.630.956,48
2016	1.195.112,54	1.306.038,37	6.520.030,65
2017	1.138.739,30	1.348.354,14	6.310.415,82
2018	1.085.025,19	1.357.797,21	6.037.643,80
2019	1.033.844,75	1.322.971,28	5.748.517,27
2020	985.078,49	1.322.238,27	5.411.357,50
2021	938.612,52	1.299.498,68	5.050.471,34
2022	894.338,35	1.297.484,33	4.647.325,36
2023	852.152,58	1.278.591,70	4.220.886,24
2024	811.956,70	1.172.443,15	3.860.399,79
2025	773.656,86	1.144.621,95	3.489.434,70
2026	737.163,61	1.080.153,03	3.146.445,28
2027	702.391,74	980.795,03	2.868.041,98
2028	669.260,05	883.378,46	2.653.923,58
2029	637.691,18	800.152,68	2.491.462,09
2030	607.611,41	762.575,51	2.336.497,98
2031	578.950,50	727.509,28	2.187.939,20
2032	551.641,51	703.884,57	2.035.696,14
2033	525.620,68	680.987,24	1.880.329,59
2034	500.827,26	621.330,29	1.759.826,55
2035	477.203,33	554.164,95	1.682.864,93
2036	454.693,74	516.917,44	1.620.641,23
2037	433.245,92	478.617,80	1.575.269,35
2038	412.809,79	441.033,94	1.547.045,20
2039	393.337,63	369.929,27	1.570.453,56
2040	374.783,97	351.083,30	1.594.154,22
2041	357.105,48	304.269,51	1.646.990,19
2042	241.694,74	275.489,47	1.613.195,46
2043	230.294,05	232.534,61	1.610.954,90
2044	219.431,12	192.322,98	1.638.063,04
2045	209.080,60	207.869,33	1.639.274,31
2046	199.218,31	188.898,92	1.649.593,70

2047	189.821,22	171.945,67	1.667.469,24
2048	180.867,38	171.721,36	1.676.615,26
2049	172.335,90	184.353,66	1.664.597,50
2050	164.206,85	193.308,91	1.635.495,44
2051	156.461,25	189.101,16	1.602.855,53
2052	149.081,00	187.706,83	1.564.229,70
2053	142.048,88	190.218,41	1.516.060,17
2054	135.348,46	192.783,34	1.458.625,29
2055	128.964,10	203.842,97	1.383.746,41
2056	122.880,88	207.310,27	1.299.317,02
2057	117.084,62	216.247,59	1.200.154,05
2058	111.561,76	185.488,48	1.126.227,33
2059	106.299,41	182.265,56	1.050.261,18
2060	101.285,29	183.076,63	968.469,84
2061	96.507,68	171.651,21	893.326,30
2062	91.955,43	161.915,59	823.366,14
2063	87.617,91	142.979,23	768.004,82
2064	83.484,99	129.501,07	721.988,74
2065	79.547,02	123.168,17	678.367,59
2066	75.794,80	118.382,42	635.779,97
2067	72.219,57	113.996,16	594.003,38
2068	68.812,99	100.541,61	562.274,77
2069	65.567,09	92.897,96	534.943,90
2070	62.474,31	81.288,20	516.130,01
2071	59.527,41	77.733,97	497.923,44
2072	56.719,51	70.594,67	484.048,28
2073	54.044,06	60.127,39	477.964,95
2074	51.494,81	53.799,81	475.659,96
2075	49.065,81	42.049,02	482.676,75
2076	46.751,39	38.555,07	490.873,07
2077	44.546,13	32.975,63	502.443,57
2078	42.444,90	30.638,44	514.250,03
2079	40.442,78	25.502,53	529.190,28
2080	38.535,10	27.229,53	540.495,86
2081	36.717,41	25.950,17	551.263,09
2082	34.985,46	24.670,92	561.577,63
2083	33.335,20	25.020,66	569.892,17
2084	31.762,78	25.653,91	576.001,04
2085	30.264,54	28.386,62	577.878,96

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

As Reservas Matemáticas do grupo amparado pelo Plano em referência classificam-se no quadro infra: Benefícios Concedidos: R$ 10.211.741,06; Benefícios a Conceder: - R$ 6.193.520,61. A Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos utilizada é a atual tábua de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. A taxa de administração de 2% está incluída no custo normal. A base cadastral utilizada no estudo é atualizada e consistente, contendo todas as informações necessárias para a avaliação atuarial. Os custos normais anuais com aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade e aposentadoria compulsória são de R$ 433.035,32, representando 11,09% da folha de ativos. Os custos com pensão por morte de aposentado por tempo de contribuição, idade e compulsória são de R$ 167.121,46, representando 4,28% da folha de ativos. Os custos normais anuais com aposentadoria por invalidez somam R$ 146.083,73, representando 3,74% da folha de ativos. Os custos com pensão por morte de ativo são de R$ 136.088,68, representando 3,48% da folha de ativos. Os custos com pensão por morte de aposentado por invalidez são de R$ 65.197,30, representando 1,67% da folha de ativos. Os custos com auxílio-doença são de R$ 159.348,65, representando 4,08% da folha de ativos. Os custos com salário-família são de R$ 38.403,62, representando 0,98% da folha de ativos. Os custos com salário-maternidade são de R$ 26.402,44, representando 0,68% da folha de ativos. Os custos com auxílio-reclusão são de R$ 0,00, representando 0,00% da folha de ativos. Quanto às despesas administrativas, destinamos 2,00% da folha de ativos, representando no ano R$ 78.112,08. Plano de custeio para cobrir o déficit atuarial identificado: O déficit atuarial identificado de R$ 7.465.948,58, será amortizado, ao longo do tempo, com os seguintes planos de custeios: a) Alíquota normal para o Ente Público de 21,00%; b) Alíquota normal para os Servidores 11,00% c) Alíquota normal para os Servidores Aposentados e Pensionistas, de 11,00% sobre as parcelas das

remunerações que exceder a R$ 3.416,54; d) alíquota suplementar de 5,00% em 2011, de 7,00% em 2012, e de 13,05%%, a partir de janeiro de 2013, durante 29 anos, ou seja, até o ano de 2041, inclusive, aplicados mensalmente sobre a folha de ativos, sob a responsabilidade do Ente Público; e) ativos financeiros no valor de R$ 6.043.270,57. As contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto do Ente Público, deverão ser repassadas rigorosamente em dia, caso isto não ocorra, os compromissos previdenciários assumidos poderão ser seriamente prejudicados no curto prazo. Dívidas pelo não repasses das contribuições deverão ser amortizadas imediatamente, após serem identificadas e corrigidas monetariamente. Média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, cujo indexador utilizado foi o INPC: __ %CSMédio = (%CS1 + %CS2 + %CS3) / 3 = (8,55% + 33,45% - 6,08%) / 3 = 11,97% , onde, %CS1 = (Folha Líquida no mês dez/2010) / (Folha Líquida no mês mar/2010) = R$ 286.663,22 / R$ 264.081,88 = 8,55% %CS2 = (Folha Líquida no mês mar/2010) / (Folha Líquida no mês abr/2009) = R$ 264.081,88 / R$ 197.888,11 = 33,45% %CS3 = (Folha Líquida no mês abr/2009) / (Folha Líquida no mês jul/2008) = R$ 197.888,11 / R$ 210.700,08 = -6,09% Média da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano, cujo indexador utilizado foi o INPC: __ %CSMédio = (%CS1 + %CS2 + % CS3) / 3 = (26,68% + 20,75% + 15,47%) / 3 = 20,97% , onde, %CS1 = (Folha Líquida no mês dez/2010) / (Folha Líquida no mês mar/2010) = R$ 62.481,02 / R$ 49.322,68 = 26,68% %CS2 = (Folha Líquida no mês mar/2010) / (Folha Líquida no mês abr/2009) = R$ 49.322,68 / R$ 40.846,00 = 20,75% %CS3 = (Folha Líquida no mês abr/2009) / (Folha Líquida no mês jul/2008) = R$ 40.846,00 / R$ 35.373,60 = 15,47% Ocorrências que influenciaram na taxa anual real de crescimento da remuneração e dos benefícios, adotadas nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração e dos benefícios dos últimos três anos: A reavaliação atuarial de 2011 apresentou déficit de R$ 7.465.948,58, o déficit de 2010 foi de R$ 11.309.219,18, e em 2009 o déficit foi de R$ 7.799.213,46. Na análise das informações cadastrais dos servidores ativos foram identificados alguns fatores relevantes que contribuíram para o déficit mencionado: a) o número de servidores ativos analisados em 2011 foi inferior ao analisado em 2010 em 2,65%, menos 9 servidores, sendo 2 do sexo feminino e 4 do sexo masculino. Com relação à avaliação atuarial realizada em 2009, houve redução de 0,90% de servidores, menos 3 servidores, sendo redução de 4 servidores do sexo feminino e aumento de 1 servidor do sexo masculino. b) com relação ao número total de participantes do FAPSEM, ou seja, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, de 2010 para 2011 houve aumento de 0,24%, mais 1 participante, sendo que houve aumento de 6 participante do sexo feminino e redução de 5 do sexo masculino. Em relação a 2009 o número de total de participantes aumentou em 3,00%, ou seja, mais 12 participantes, sendo 9 do sexo feminino e 3 do sexo masculino. c) a remuneração média para efeito de contribuições dos servidores ativos, de 2009 para 2011 aumentou em 45,48%, sendo que os servidores de sexo feminino tiveram aumento na média neste período de 46,56%, e os servidores de sexo masculino aumentaram suas remunerações médias em 43,56%. De 2010 para 2011 a média das remunerações para efeito de contribuições dos servidores aumentou em 10,97%, para o sexo feminino o aumento foi de 10,67%, e para o sexo masculino as remunerações para efeito de contribuições aumentaram em 11,71%. d) 3 servidores, relacionados na nota técnica, integraram a avaliação atuarial de 2010, e não participaram da reavaliação atuarial de 2011. e) 4 servidores, relacionados na nota técnica, integraram a reavaliação atuarial de 2011, e não participaram da avaliação atuarial de 2010. f) 3 servidores, relacionados na nota técnica, tiveram, em relação a 2010, suas remunerações para efeito de contribuições reduzidas em -22,55% na média. g) 401 servidores, relacionados na nota técnica, aumentaram suas remunerações para efeito de contribuições em +10,33% na média, de 2010 para 2011. h) 4 servidores, relacionados na nota técnica, não tiveram variação em suas remunerações de 2010 para 2011. i) As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos mais as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, passaram de R$ 13.191.900,26, na avaliação de 2009, para R$ 17.138.205,52, na reavaliação de 2010, e em 2011 para R$ 16.405.261,67. j) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder com geração atual: Déficit de R$ 10.587.131,85. k) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder com geração futura: Superávit de R$ 3.121.183,27. As aplicações financeiras em dezembro de 2007 foram de R$ 4.160.185,80, já em dezembro de 2008 atingiram a importância de R$ 4.756.445,08, em dezembro de 2009 o valor aplicado encontrava-se em R$ 5.840.605,34, e o valor atual aplicado, ou seja, em dezembro de 2010 situava-se em R$

6.043.270,57. As aplicações dos recursos previdenciários, resultante da diferença entre as receitas com as contribuições do Ente Público, mais as receitas de contribuições dos servidores ativos, mais as receitas com as aplicações financeiras, menos as despesas administrativas e outras, disponibilizadas para análise, no Ministério da Previdência, Secretaria de Previdência Social - SPS, Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DEPSP, aumentaram em 45,26%, de dezembro de 2007 para dezembro de 2010, resultado de política de capitalização dos recursos para assegurar, conforme a Lei, a todos os seus servidores de cargo efetivo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal, além dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão. Os recursos previdenciários, cuja meta atuarial é de INPC + 6% a.a., foram aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 24 de novembro de 2010. Compensação Previdenciária estimada, Portaria nº 403, de 10/12/2008, artigo 11, §5º e §6º, e artigo 12: Estimativa de ingresso do servidor no mercado de trabalho com idade de 25 anos. Estimativa de compensação a receber de 18,12% do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), geração atual, porém foi utilizado o valor de 10% sobre o VABF, geração atual, que é de R$ 2.896.042,52. Para que o FAPSEM possa cumprir todos os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios previdenciários, e manter o equilíbrio atuarial e financeiro, é de fundamental importância que os repasses das contribuições, tanto dos servidores quanto do Ente Público, sejam efetuados rigorosamente em dia, portanto, o atraso destes repasses poderá significar desequilíbrio atuarial, comprometendo no curto prazo o plano proposto. As hipóteses atuariais utilizadas foram as que mais se adequaram à realidade atual. Podemos concluir que, ao aplicar o plano de custeio proposto, o FAPSEM manterá o equilíbrio financeiro e atuarial. Estas são as nossas considerações.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Vitor Hugo Benevenuto Faria**
MIBA: **994**
CPF: **10250425734**
Correio eletrônico: **qualiprev_ltda@yahoo.com.br**
Telefone: **(031) 34229644**
Data: **15/3/2011**
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Mariane Arantes Lamas**
Cargo: **Presidente**
CPF: **05474885644**
Correio eletrônico: **fapsem@yahoo.com.br**
Telefone: **(032) 35741962**
Data: **15/3/2011**
Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1

Retificar

Imprimir Voltar

Bsb, 15 de Março de 2011

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010

MG - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
CNPJ : **18128223000102**
SIAFI : **985379**
Cadastro de
Nome do Plano : **Plano de Benefícios Definidos**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **18/6/2010**
Data-Base: **31/3/2010**

Descrição da População Coberta: **Servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas.**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**CAP**	**IEN**
Sim	Aposentadoria por Invalidez	**RCC**	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	**RCC**	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**RCC**	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**RCC**	
Sim	Auxílio-doença	**RS**	
Sim	Salário-maternidade	**RS**	
Sim	Auxílio-reclusão	**RS**	
Sim	Salário-família	**RS**	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	**6,00**
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	**1,00**
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	**1,00**
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	**1,00**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	**98,00**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	**98,00**

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	**Substituição do servidor ao se aposentar por outro com idade média de 25 anos e mesmo salário.**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	**Outros**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	**Outros**
Tábua de Mortalidade de Inválido **	**experiencia**
Tábua de Entrada em Invalidez ***	**alvaro**
Tábua de Morbidez	**Proporcional a Invalidez**
Outras Tábuas utilizadas	**Res. 06 do IBGE de 30/11/99**
Composição Familiar	**Utilizamos os cadastros disponibilizados pelo FAPSEM, com as informações dos servidores e seus dependentes.**

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	**5.828.986,34**	
Valor Atual dos Salários Futuros	**65.699.743,38**	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	**29.497.899,21**	**0,00**
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	**8.994.857,84**	**0,00**
Valor Atual das ContribuiçõesFuturas do Ente(Benefícios Concedidos)	**5.116,59**	**0,00**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	**2.680,12**	**0,00**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	**14.008.807,85**	**0,00**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	**7.337.946,97**	**0,00**
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	**0,00**	**0,00**
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	**0,00**	**0,00**
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	**- 11.309.219,18**	**- 0,00**

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Benefícios Regime de Rep.:
a) Rep. de Cap. Cobert.: Aposent. por Invalidez R$ 136.702,15;
b) Rep. de Cap. Cobert.: Pensão por Morte de Ativo R$ 132.135,49;
c) Rep. de Cap. Cobert.: Pensão por Morte de Aposent. R$ 152.300,75;

7

Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	**21,00**	**2,00**
Servidor Ativo	**11,00**	**0,00**
Servidor Aposentado	**11,00**	**0,00**
Pensionista	**11,00**	**0,00**
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	**FRA**	**FRA**

Observações

Taxa de Administração de 2% incluída no custo normal. Custo Suplementar de 2,00% em 2010, de 5,00% em 2011, de 7,00% em 2012, e de 26,30%, a partir de janeiro de 2013, durante 29 anos, sob a responsabilidade do ente público, aplicados sobre os salários dos servidores ativos. Incidirá contribuição sobre a parcela dos proventos de

Qtd. de caracteres 21

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**11,11**	**2,00**
Aposentadoria por Invalidez	**3,78**	**0,00**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**3,66**	**0,00**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**4,21**	**0,00**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**1,73**	**0,00**
Auxílio Doença	**4,05**	**0,00**
Salário Maternidade	**0,14**	**0,00**
Auxílio Reclusão	**0,00**	**0,00**
Salário Família	**1,32**	**0,00**
Base de Incidência das Contribuições **	**FRA**	**FRA**

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	**211**	**129**	**791,60**	**860,88**	**43**	**45**

Aposentados por Tempo de Contribuição	8	5	1.121,30	852,73	63	70
Aposentados por Idade	8	11	566,16	626,77	66	67
Aposentados Compulsória	0	2	0,00	726,25	0	78
Aposentados por Invalidez	12	7	558,23	545,25	57	58
Pensionistas	17	1	863,81	626,74	59	62

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	1.171.045,72	891.909,20	6.108.122,86
2011	1.202.353,22	940.433,85	6.736.529,60
2012	1.235.250,90	1.000.015,23	7.375.957,05
2013	1.277.210,32	1.118.487,63	7.977.237,16
2014	1.282.687,23	1.256.525,85	8.482.032,77
2015	1.270.246,61	1.391.853,57	8.869.347,78
2016	1.263.002,24	1.530.004,68	9.134.506,21
2017	1.247.112,24	1.634.803,10	9.294.885,72
2018	1.250.987,85	1.672.080,25	9.431.486,46
2019	1.291.444,46	1.802.159,72	9.486.660,39
2020	1.265.204,36	1.826.564,21	9.494.500,16
2021	1.242.670,91	1.862.930,64	9.443.910,44
2022	1.274.532,87	1.923.221,53	9.361.856,41
2023	1.252.491,79	1.926.077,78	9.249.981,80
2024	1.220.930,12	1.933.668,44	9.092.242,39
2025	1.234.774,77	1.938.134,83	8.934.416,87
2026	1.227.436,85	1.933.990,59	8.763.928,14
2027	1.202.609,24	2.011.527,86	8.480.845,21
2028	1.249.747,03	2.004.602,05	8.234.840,90
2029	1.257.833,81	1.976.026,56	8.010.738,60
2030	1.321.554,69	2.013.176,00	7.799.761,61
2031	1.395.765,32	2.112.382,69	7.551.129,94
2032	1.422.705,05	2.109.733,65	7.317.169,14
2033	1.467.080,65	2.045.174,91	7.178.105,03
2034	1.436.717,39	2.042.010,60	7.003.498,12
2035	1.467.539,92	1.929.445,59	6.961.802,34
2036	1.478.913,23	1.909.975,95	6.948.447,76
2037	1.512.735,20	1.866.182,05	7.011.907,78
2038	1.528.038,40	1.839.636,55	7.121.024,10
2039	1.420.820,80	1.842.524,43	7.126.581,92
2040	1.357.139,32	1.811.172,89	7.100.143,27
2041	1.331.972,16	1.735.828,98	7.122.295,05
2042	1.321.397,68	1.741.557,90	7.129.472,53
2043	1.305.767,19	1.769.706,60	7.093.301,47
2044	1.241.490,20	1.704.794,91	7.055.594,85
2045	1.208.221,89	1.650.172,88	7.036.979,55
2046	1.187.716,90	1.667.840,88	6.979.074,34
2047	1.182.974,17	1.611.972,36	6.968.820,61
2048	1.163.463,55	1.551.935,44	6.998.477,96
2049	1.142.424,72	1.565.528,67	6.995.282,69
2050	1.095.980,74	1.591.650,04	6.919.330,35
2051	1.092.798,88	1.567.269,32	6.860.019,73
2052	1.070.261,75	1.452.052,43	6.889.830,23

2053	1.051.403,27	1.448.686,80	6.905.936,51
2054	1.024.000,88	1.359.532,48	6.984.761,10
2055	996.597,99	1.343.837,04	7.056.607,72
2056	988.633,69	1.384.586,30	7.084.051,57
2057	944.551,99	1.422.586,49	7.031.060,16
2058	907.328,85	1.390.715,32	6.969.537,30
2059	912.188,77	1.395.237,09	6.904.661,22
2060	918.528,64	1.389.518,90	6.847.950,63
2061	888.059,55	1.439.632,57	6.707.254,65
2062	891.877,42	1.427.846,03	6.573.721,32
2063	846.446,86	1.406.187,19	6.408.404,27
2064	813.508,33	1.429.918,17	6.176.498,69
2065	799.740,51	1.460.497,70	5.886.331,42
2066	781.569,94	1.527.018,13	5.494.063,12
2067	770.172,40	1.420.334,98	5.173.544,33
2068	737.099,12	1.359.640,37	4.861.415,74
2069	715.405,08	1.345.624,44	4.522.881,32
2070	705.360,52	1.228.728,29	4.270.886,43
2071	715.427,70	1.188.496,00	4.054.071,32
2072	729.059,91	1.152.845,45	3.873.530,06
2073	722.582,13	1.116.822,34	3.711.701,65
2074	728.912,52	996.136,56	3.667.179,71
2075	728.548,86	980.185,55	3.635.573,80
2076	725.662,45	889.245,41	3.690.125,27
2077	711.303,81	843.125,45	3.779.711,15
2078	682.202,21	878.992,33	3.809.703,70
2079	658.683,56	834.292,50	3.862.676,98
2080	650.293,64	827.717,83	3.917.013,41
2081	650.761,47	793.820,76	4.008.974,92
2082	638.979,10	774.174,19	4.114.318,33
2083	610.836,36	813.543,74	4.158.470,05
2084	613.430,86	835.209,01	4.186.200,10

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

As Reservas Matemáticas do grupo amparado pelo Plano em referência classificam-se no quadro infra: Benefícios Concedidos: R$ 8.987.061,13; Benefícios a Conceder: R$ 8.151.144,39. Os cadastros disponibilizados pelo FAPSEM apresentaram como inconsistências, 23 participantes do sexo feminino, constaram como sexo masculino, e 1 participante do sexo masculino constava como feminino, sendo retificados para análise. A Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos utilizada é a atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. Os custos normais anuais com aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade e aposentadoria compulsória são de R$ 401.713,11, representando 11,11% da folha de ativos. Os custos com pensão por morte de aposentado por tempo de contribuição, idade e compulsória são de R$ 152.300,75, representando 4,21% da folha de ativos. Os custos normais anuais com aposentadoria por invalidez somam R$ 136.702,15, representando 3,78% da folha de ativos. Os custos com pensão por morte de ativo são de R$ 132.135,49, representando 3,66% da folha de ativos. Os custos com pensão por morte de aposentado por invalidez são de R$ 62.618,43, representando 1,73% da folha de ativos. Os custos com auxílio-doença são de R$ 146.238,53, representando 4,05% da folha de ativos. Os custos com

salário-família são de R$ 47.620,73, representando 1,32% da folha de ativos. Os custos com salário-maternidade são de R$ 5.190,50, representando 0,14% da folha de ativos. Os custos com auxílio-reclusão são de R$ 0,00, representando 0,00% da folha de ativos. Quanto às despesas administrativas, destinamos 2,00% da folha de ativos, representando no ano R$ 72.301,31. Plano de custeio para cobrir o déficit atuarial identificado: O déficit atuarial identificado de R$ 11.309.219,18, será amortizado, ao longo do tempo, com os seguintes planos de custeios: a) alíquota normal de 11,00% para os servidores ativos; b) alíquota normal de 11,00% aplicada sobre a parcela dos proventos dos aposentados e pensionistas que ultrapassar o limite máximo fixado para os benefícios do RGPS, que a partir de 01/01/2010 foi estabelecido em R$ 3.416,54; c) alíquota normal para o Ente Público de 21,00%, aplicada sobre as remunerações dos servidores ativos; d) alíquota suplementar de 2,00% em 2010, de 5,00% em 2011, de 7,00% em 2012, e de 26,30%, durante 29 anos, a partir de janeiro de 2013, aplicados sobre a folha de ativos, sob a responsabilidade do Ente Público. e) ativos financeiros no valor de R$ 5.828.986,34. As contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto do Ente Público, deverão ser repassadas rigorosamente em dia, caso isto não ocorra, os compromissos previdenciários assumidos poderão ser seriamente prejudicados no curto prazo. Dívidas pelo não repasses das contribuições deverão ser amortizadas imediatamente, após serem identificadas e corrigidas monetariamente. A reavaliação atuarial de 2010 apresentou déficit de R$ 11.309.219,18 enquanto que em 2009 o déficit foi de R$ 7.799.213,46, e em 2008 de R$ 7.776.942,08. Fatores que influenciaram no déficit apurado em 2010. Na análise das informações cadastrais dos servidores ativos foram identificados alguns fatores relevantes que contribuíram para o déficit mencionado: a) O número de servidores ativos analisados em 2010 foi superio ao analisado em 2009 em 1,80%, mais 6 servidores, sendo que o número de servidores ativos do sexo feminino reduziu em 2, e o do sexo masculino aumentou em 8. Com relação a 2008, houve aumento de 8 servidores, redução de 1 do sexo feminino e aumento de 9 do sexo masculino. b) Com relação ao número total de participantes do FAPSEM, ou seja, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, de 2009 para 2010, houve aumento de11 servidores, 3 do sexo feminino e 8 do sexo masculino. Com relação a 2008, houve aumento de 3,53%, mais 14 servidores, sendo acréscimo de 31 do sexo feminino e redução de 17 do sexo masculino. c) A remuneração média para efeito de contribuições dos servidores ativos, de 2008 para 2010 aumentou em 36,87%, sendo que os servidores de sexo feminino tiveram aumento na média neste período de 37,08% e os servidores de sexo masculino aumentaram suas remunerações em média de 36,00%. De 2009 para 2010 a média das remunerações para efeito de contribuições dos servidores aumentou em 31,10%, para o sexo feminino o aumento foi de 32,43%, e de 28,51% o aumento da remuneração média dos servidores de sexo masculino. d) 5 servidores, relacionados na nota técnica, integraram a avaliação atuarial de 2009, e não participaram da reavaliação atuarial de 2010. e) 16 servidores, relacionados na nota técnica, integraram a reavaliação atuarial de 2010, e não participaram da avaliação atuarial de 2009. f) 395 servidores, relacionados

na nota técnica, aumentaram suas remunerações para efeito de contribuições em +28,51% na média, de 2009 para 2010. g) As provisões matemáticas, ou seja, Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, mais as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, passaram de R$ 12.249.745,22 na avaliação atuarial de 2008 para R$ 13.191.900,26 na avaliação de 2009, e em 2010 para R$ 17.138.205,52. h) Reservas Matemáticas para benefícios concedidos e a conceder com geração atual: Déficit Atuarial de R$ 13.802.425,67; i) Reservas Matemáticas para benefícios a conceder com geração futura: Superávit Atuarial de R$ 2.493.206,49. As aplicações financeiras em dezembro de 2007 foram de R$ 4.160.185,80, já em dezembro de 2008 atingiram a importância de R$ 4.756.445,08, em dezembro de 2009 o valor aplicado encontrava-se em R$ 5.840.605,34 e o valor atual aplicado em março de 2010 situa-se em R$ 5.828.986,34. As aplicações dos recursos previdenciários, resultante da diferença entre as receitas com as contribuições do Ente Público, mais as receitas de contribuições dos servidores ativos, mais as receitas com as aplicações financeiras, menos as despesas administrativas e outras, disponibilizadas para análise, no Ministério da Previdência, Secretaria de Previdência Social – SPS, Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DEPSP, teve evolução de dezembro de 2007 para março de 2010, de 40,11%, resultado de política de capitalização dos recursos para assegurar, conforme a Lei, a todos os seus servidores de cargo efetivo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal, além dos benefícios de auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão. Os recursos previdenciários foram aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas na Resolução CMN nº 3.790, de 24 de setembro de 2009. A aplicação da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os Regimes de Previdência dos servidores dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, não foi possível nesta reavaliação pelo fato do FAPSEM não possuir informações do tempo de serviço anterior dos servidores contribuídos para o RGPS. Para que o FAPSEM possa cumprir todos os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios previdenciários, e manter o equilíbrio atuarial e financeiro, é de fundamental importância que os repasses das contribuições, tanto dos servidores quanto do Ente Público, sejam efetuados rigorosamente em dia, portanto, o atraso destes repasses poderá significar desequilíbrio atuarial, comprometendo no curto prazo o plano proposto. As hipóteses atuariais utilizadas foram as que mais se adequaram à realidade atual. Podemos concluir que, ao aplicar o plano de custeio proposto, o FAPSEM manterá o equilíbrio financeiro e atuarial. Estas são as nossas considerações.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Vitor Hugo Benevenuto Faria**
MIBA: **994**
CPF: **10250425734**
Correio eletrônico: **qualiprev_ltda@yahoo.com.br**
Telefone: **(031) 34229644**
Data: **2/2/2011**
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Marialda Costa Machado de Carvalho**
Cargo: **Presidente**
CPF: **26030837168**
Correio eletrônico: **fapsem@yahoo.com.br**
Telefone: **(032) 35741962**
Data: **2/2/2011**
Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1

Fechar